



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 29 DE OUTUBRO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 1243

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente Substituto, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 14:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando a Diretora Alice Silva de Castilho (DHT) e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. O Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, não participou da reunião por motivo de saúde, sendo substituído pelo Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, Diretor-Presidente Substituto. Também participaram da reunião a chefe da SUPLAN, Izabela Duarte Giffoni, e o Coordenador Executivo do CEDES Rodrigo Rodrigues Adorno. O Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. Acompanhamento dos Indicadores Estratégicos SGB/CPRM - 3º Trimestre. A chefe da SUPLAN, Izabela Duarte Giffoni, apresentou o acompanhamento dos Indicadores Estratégicos – 3º trimestre de 2020 (Painel de Bordo). Em resumo, dos 29 indicadores, 15 (5 da DHT, 2 da DGM, 4 da DIG, 3 da DAF e 1 da PR) encontram-se na faixa verde (96 a 100%), 2 (DGM) na faixa amarela (86 a 95%), 2 (1 da DHT e 1 da DAF) na faixa vermelha (51 a 85%), 2 (DGM) na faixa preta (0 a 50%) e 8 (3 da DIG e 5 da PR) sem apuração. A chefe da SUPLAN informou aos Diretores que todas as informações apresentadas estão disponíveis no SIG Gestão 2020.

ii. (Processo SEI nº 48035.000247/2020-15) – Cadastramento da FEESC como Fundação de Apoio para Projetos de P, D & I. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Ofício nº 9/2020/CEDES/PR e demais documentos acostados ao processo SEI nº 48035.000247/2020-15, e deliberou por aprovar o cadastramento da Fundação STEMMER para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC (Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina) como Fundação de Apoio para projetos de P, D & I, e o encaminhamento desta demanda para apreciação do Conselho de Administração.

iii. (Processo SEI nº 48086.000637/2020-81) – Renovação da FACC como Fundação de Apoio da CPRM. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Nota Técnica nº 05/2020/CEDES/CPRM e demais documentos acostados ao processo nº 48086.000637/2020-81, e deliberou por aprovar a renovação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC como Fundação de Apoio à CPRM e o encaminhamento do pleito para apreciação do Conselho de Administração.

iv. (Processo SEI nº 48042.000091/2020-75) – Relatório nº 22/CORREGEDORIA/2020. A Diretoria Executiva apreciou o Relatório nº 22/CORREGEDORIA/2020, juntamente com seus anexos, que trata do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurada originalmente pelo Ato nº 352/PR/2018, de 09/11/2018, para apurar a materialidade da conduta do empregado de matrícula nº 31.743.841, a partir do relatado na Manifestação nº 00106.016469/2018-10 e seus anexos, encaminhada pelo Memorando nº 074/OUVIDORIA, de 29/08/2018, em função de denúncia anônima sobre supostas irregularidades praticadas no exercício do cargo público, podendo configurar conflito de interesses. Em concordância com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada originalmente

pelo Ato nº 352/PR/2018, de 09/11/2018, a Diretoria Executiva deliberou pela aplicação da penalidade de suspensão por 10 (dez) dias ao empregado de matrícula nº 31.743.841. A Diretoria Executiva também ratificou as recomendações da Corregedoria à Diretoria de Administração e Finanças, contidas no Relatório nº 22/CORREGEDORIA/2020.

v. (Processo SEI nº 48042.000102/2020-17) – Relatório nº 24/CORREGEDORIA/2020. A Diretoria Executiva apreciou o relatório nº 24/CORREGEDORIA/2020, que trata da análise do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurada pelo Ato nº 169/PR/2019, de 13/09/2019, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas da empregada de matrícula nº 86.375.141, descritas nos memorandos nº 013/GERINF-BH/2019, de 11/06/2019, e 082/SUREG-BH/2019, de 02/07/2019, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura fossem identificados no curso de seus trabalhos e que guardassem conexão com o objeto analisado. Após o exame da documentação que compõe os autos do processo, a Diretoria Executiva, acompanhando a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decidiu pela responsabilização da empregada de matrícula nº 86.375.141 pelos atos irregulares cometidos. Entretanto, a Diretoria Executiva discordou da dosimetria da penalidade de Advertência sugerida pela Comissão de PAD. Levando em consideração o próprio regimento interno da CPRM, itens 7.4 e 7.5 da Instrução RHU 02.02-04 - Jornada de Trabalho e Controle de Frequência, onde as irregularidades cometidas são classificadas como **graves** e os agravantes elencados pela Comissão, destacando-se o **envolvimento consciente** de empregado terceirizado para realizar ato irregular, e entendendo que os atenuantes relacionados não diminuem a gravidade do ocorrido, a Diretoria Executiva deliberou pela aplicação da penalidade de Suspensão por 10 (dez) dias. A Diretoria Executiva ratificou as recomendações da Corregedoria à Diretoria de Administração e Finanças, contidas no item 6 do Relatório nº 24/CORREGEDORIA/2020. A Diretoria solicitou à Corregedoria que, juntamente com a equipe da DAF, informe se a empresa terceirizada foi notificada com relação à conduta de seu empregado, e se foi analisada a eventual ocorrência de infração contratual.

vi. (Processo SEI nº 48038.000037/2020-99) – Nota Técnica sobre o Trabalho à Distância em resposta ao Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva apreciou a Nota Técnica nº 14/2020/ASSDAF/DAF, elaborada pela assessoria da Diretoria de Administração e Finanças, em resposta à uma demanda do Conselho Fiscal, sobre os resultados do trabalho a distância. A SEGER ficou encarregada de encaminhar o Processo SEI correspondente para que cada Diretor possa analisar, junto à sua equipe, o conteúdo da referida Nota Técnica.

vii. Outros Assuntos: **a)** A chefe da SUPLAN, Izabela Giffoni, destacou a necessidade da indicação de representantes das Diretorias para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Relatório da Administração - Exercício 2020. Ficou acertado que a SEGER criará um processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com vistas a criação do Grupo de Trabalho que elaborará o Relatório da Administração – Exercício 2020, no qual os Diretores indicarão seus representantes. **b)** O Diretor da DAF relatou a dificuldade encontrada, principalmente no Escritório do Rio de Janeiro, para que seja realizado o inventário geral de bens, já que muitas salas estão fechadas em função da pandemia da COVID-19 e a consequente autorização para o trabalho à distância. Solicitou o apoio dos demais Diretores para que os chefes de departamento, ou alguém indicado por estes, agendem com a equipe da DIPATI/DEAMP, a realização do inventário em suas salas. **c)** O Diretor da DAF informou aos demais Diretores que se reunirá com cada coordenador de ação, visando otimizar as providências envolvendo licitações e contratações até o final do ano, garantindo a melhor execução orçamentária / financeira possível. **d)** O Diretor da DIG informou a realização de um *workshop* com a sua equipe na semana seguinte.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada, ficando a próxima agendada para o dia 12/11/2020, às 15 horas.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente (Substituindo por motivo de saúde do titular)

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO
Diretor de Geologia Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO
Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO
Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 25/01/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças**, em 26/01/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 01/02/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 01/02/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 03/02/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0408529** e o código CRC **C2051723**.